

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas, por intermédio do Instituto de Estudos da Linguagem, torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Psicolinguística, na disciplina HL-052 (PSICOLINGUÍSTICA), do Departamento de Linguística, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

**INSTRUÇÕES**

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria dos Departamentos, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

**1.1.** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

**1.2.** O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

**a.** Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

**b.** Título de Doutor;

**c.** Cédula de Identidade;

**d.** Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

**e.** Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

**f.** Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

**f.1.** Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

**f.2.** Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

**f.3.** Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

**f.4.** Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

**f.5.** Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

**f.6.** Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

**f.7.** Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**1.3.** Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

**1.4.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.5.** Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## **III - DAS PROVAS**

**3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

**I.** Prova de Títulos: Peso 1

**II.** Prova Didática; Peso 1

**III.** Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 3.

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

**a.** Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

**b.** Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

**c.** Títulos universitários; e

**d.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**3.2.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.2.1.** A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

**3.2.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**3.3.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.3.1.** A argüição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

#### **V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA**

**5.** O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação do IEL, será publicado no DOE.

#### **VI - DO RECURSO**

**6.** Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **VII - DA LEGISLAÇÃO**

**7.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003, Deliberação CONSU-A-23/92 e Deliberação CONSU-A-10/2011, que

estabelece o perfil de Professor Associado MS-5.1 do Instituto de Estudos da Linguagem.

**7.1.** A documentação legal citada nos item acima se encontra à disposição dos interessados na Secretaria da Unidade, que prestará quaisquer outros esclarecimentos.

## **PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

### **HL052 - Psicolingüística**

Objetivos:

Explorar os fundamentos teóricos e metodológicos das áreas da Psicolingüística e da Aquisição da Linguagem, em particular. Explorar fenômenos de aquisição de natureza universal e fenômenos particulares ao português brasileiro, em aquisição típica e atípica. Colocar o aluno em contato com dados de produção infantil para análise.

Conteúdo

1. Natureza e objetos da Psicolingüística
2. Modelos de aquisição da linguagem
3. A concepção inatista
  - 3.1. Modularidade e especificidade da linguagem – a Faculdade da Linguagem
  - 3.2. O argumento da “pobreza de estímulo”
  - 3.3. Gramática Universal
  - 3.4. Gramáticas particulares
  - 3.5. Período Crítico
4. Os primeiros passos em aquisição
  - 4.1. Percepção prosódica
  - 4.2. Percepção categorial
  - 4.3. Aquisição do léxico
  - 4.4. A emergência da sintaxe
    - 4.4.1. a aquisição da morfologia verbal de número e pessoa
    - 4.4.2. a aquisição de gênero e número em elementos nominais
5. Questões de método

Avaliação:

- (i) transcrição orientada de um pequeno trecho de gravação de dados de produção espontânea de uma criança;
- (ii) escolha de um tema para análise comparativa de dados infantis em duas etapas de desenvolvimento (em pequenos grupos);
- (iii) uma prova dissertativa.

Bibliografia

- Corrêa, L.; C. Name & J. Ferrari-Neto (2003) Explorando informação de interface na aquisição da linguagem: distinções perceptuais e morfo-fonológicas relativas à categoria funcional D na aquisição de gênero e número em Português. Trabalho apresentado no ENAL, PUCRS.
- Costa, J. & Santos, A.L. (2003) A falar como os bebês. Lisboa: Caminho.
- De Lemos, C. (1986) Interacionismo e aquisição da linguagem. D.E.L.T.A., 2: 231-248.
- De Lemos, C. G. (1982) Sobre a aquisição da linguagem e seu dilema (pecado) original. Boletim da Abralín, 3. 97-126.
- Figueira, R. A. (1995) A Palavra Divergente. Previsibilidade e imprevisibilidade nas inovações lexicais da fala de duas crianças. Trabalhos em Lingüística Aplicada, 26. Campinas, Unicamp.
- Figueira, R.A. (1996) O Erro como dado de eleição nos estudos da linguagem. In Castro, F. (ed.), O Método e o Dado no Estudo da Linguagem. Campinas: Ed. da UNICAMP.
- Fromkin, V. & Rodman, R. (1993) A fala dos bebês. In: Introdução à Linguagem. Coimbra: Livraria Almedina.
- Gleitman, L. & J. Gillette (1997) O papel da sintaxe na aprendizagem dos verbos. In: Fletcher, P. & B. MacWhinney. Compêndio da linguagem da criança. PA: Artes Médicas.
- Gout, A. & Christophe, A. (2006) O papel do bootstrapping prosódico na aquisição da sintaxe e do léxico. In: Correa, L. S. Aquisição da linguagem e problemas do desenvolvimento

lingüístico. RJ: Editora PUC Rio/Edições Loyola.

Santos, R. (2002) A Aquisição da linguagem. In: Fiorin, J.L. Introdução à Lingüística. Vol1.S.P.:Contexto.

Scarpa, E.M. (2001) Aquisição da linguagem. In: C. Bentes & F. Mussalim, Introdução à Lingüística. Domínios e Fronteiras. Vol. 2. S.P.: Cortez.

Slobin, D. 1980. Psicolingüística. R.J: Ed. Nacional.

Waxman, S. (2006) Tudo tinha um nome e de cada nome nascia um novo pensamento: vínculos entre aprendizagem de palavras e organização conceptual no início da aquisição da linguagem. In: Correa, L. S. Aquisição da linguagem e problemas do desenvolvimento lingüístico. RJ: Editora PUC Rio/Edições Loyola.